



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 36, DE 06 DE ABRIL DE 1982

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 6/4/82, e considerando o que consta do processo nº 14.250/81,

RESOLVE

Opinar favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ/82, nesta data, no valor de Cr\$ 126.425.000,00 (cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), sob a forma de crédito suplementar.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente